

EDITAL PGM 003/2021, DE 9 SETEMBRO DE 2021

2º Processo Seletivo Simplificado para provimento das vagas de estagiário de pós-graduação em Direito no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal 11.788/2008, no Decreto Municipal 16.870/2018, na Portaria Conjunta SMPOG/PGM 002/2020 e na Resolução PGM 002/2021, torna público o 2º Processo Seletivo Simplificado de estágio para estudantes de **pós-graduação em Direito** no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte.

1 DAS INSTRUÇÕES GERAIS

- 1.1 O processo seletivo simplificado se destina à seleção de candidatos, estudantes de pós-graduação em Direito, para formação de cadastro de reserva no programa **de estágio de pós-graduação** no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte.
- 1.2 São considerados como pós-graduação os programas de especialização, mestrado ou doutorado em Direito abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação em Direito.
- 1.3 A Comissão de Seleção será composta pelos Procuradores Ana Alvarenga Moreira Magalhães, Caio Perona, Guilherme Temponi Dias Godinho e Leandro Augusto Penido Pereira.
- 1.4 Fica designado o Procurador do Município Caio Perona, Coordenador do Programa de Estágio, para presidir a Comissão de Seleção.
- 1.5 As informações do Processo Seletivo Simplificado estarão disponíveis no Portal de Oportunidades de Trabalho do site da Prefeitura de Belo Horizonte (<https://prefeitura.pbh.gov.br/oportunidades-de-trabalho>).
- 1.6 A seleção será realizada pelo *Moodle* e o acesso à plataforma (www.pbh.gov.br/estagiopgm) deverá ser feito mediante a opção “Acessar

Como Visitante” na primeira visita e por meio de login e senha após a efetivação da inscrição.

2 DO ESTÁGIO

2.1 É vedado ao estagiário exercer atividade privativa dos Procuradores do Município, sendo proibida a assinatura, de modo isolado ou em conjunto com os Procuradores, de petições ou pareceres.

2.2 Os estagiários selecionados atuarão sob supervisão e em apoio direto aos Procuradores do Município, realizando pesquisas de legislação, doutrina e jurisprudência, analisando processos administrativos e autos judiciais e preparando minutas de ofícios, relatórios e peças processuais, a fim de adquirirem conhecimento prático das funções constitucionais da Advocacia Pública.

2.3 A carga horária do estágio será de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais, observado o horário de funcionamento do órgão ou entidade, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida no local indicado pelo órgão.

2.4 É vedada a realização de carga horária diária superior à prevista no item 2.3, ressalvada a compensação de falta justificada, limitada a 1 (uma) hora por jornada.

2.5 O candidato deve possuir equipamento informático disponível e conexão à internet para a realização das atividades do estágio sem custos para o órgão contratante em caso de expediente em trabalho remoto.

2.6 O candidato deve ter disponibilidade para comparecimento diário à sede da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte em caso de expediente híbrido ou presencial.

2.7 O regime de trabalho será definido de acordo com as conveniências exclusivas do órgão.

2.8 A bolsa-auxílio mensal será de R\$ 1.439,00 (um mil quatrocentos e trinta e nove reais), acrescida de eventual vale-transporte pago para deslocamento ao local de

estágio, conforme modo e requisitos previstos no Decreto Municipal 16.154/2015.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão recebidas até às 23h59m do dia 18.09.2021, podendo ser prorrogadas por ato do Procurador Presidente da Comissão de Seleção.
- 3.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 3.3 A inscrição será feita exclusivamente mediante ferramenta disponível no *link* www.pbh.gov.br/inscricaoopgm.
- 3.4 A inscrição implica a plena aceitação por parte do candidato das regras constantes no presente edital.
- 3.5 O candidato aprovado deverá comprovar, no momento da convocação para contratação, ser aluno regularmente matriculado em curso de pós-graduação em Direito reconhecido pelo MEC.
- 3.6 Os candidatos declaram estar cientes e autorizam, no ato da inscrição, o compartilhamento dos seus respectivos dados pessoais, para sua utilização exclusivamente neste processo seletivo, conforme previsão na Lei 13.709/2018.

4 DA AVALIAÇÃO

- 4.1 A função de examinador é exclusiva de membros integrantes da carreira de Procurador do Município de Belo Horizonte, sem prejuízo da possibilidade de auxílio pelos servidores e estagiários do órgão em atividades de apoio.
- 4.2 O Processo Seletivo Simplificado compreenderá três fases, conforme conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital.
- 4.3 A primeira etapa (prova objetiva), a ser realizada de forma virtual, está prevista para as 14h do dia 30.09.2021.
- 4.4 A segunda etapa (prova discursiva), a ser realizada de forma virtual, está prevista para as 14h do dia 07.10.2021.
- 4.5 A terceira etapa (prova oral), a ser realizada preferencialmente de forma presencial, está prevista para os dias 25.10.2021 a 29.10.2021.

- 4.6 O formato da terceira etapa (prova oral) - se virtual ou presencial - será oportunamente definido pelo Presidente da Comissão de Seleção, com especial atenção à segurança sanitária, e aplicável a todos os candidatos de forma indistinta.
- 4.7 Os dias, os horários e os formatos das provas poderão ser alterados mediante ato do Procurador Presidente da Comissão de Seleção.
- 4.8 O cronograma previsto para todos os atos do Processo Seletivo Simplificado está disponível no Anexo 2 deste edital.
- 4.9 As questões serão formuladas de acordo com a legislação, doutrina e jurisprudência dominantes.
- 4.10 A **primeira etapa**, de natureza eliminatória e classificatória, terá o valor de 20 pontos e será constituída por **prova objetiva**, composta por 20 questões, com 4 alternativas cada, conforme a seguinte distribuição:

Disciplinas da Prova Objetiva	Questões
Língua Portuguesa	5
Direito Constitucional	5
Direito Processual Civil	5
Direito Administrativo	5

- 4.10.1 A prova objetiva terá duração improrrogável de 1h e o seu acesso será liberado pontualmente às 14h do dia da prova na ferramenta disponível no site www.pbh.gov.br/estagiopgm.
- 4.10.2 Às 14h59m59s do dia da prova, a ferramenta será fechada e a prova encerrada.
- 4.10.3 Será eliminado da seleção o candidato que não obtiver **nota mínima de 10 pontos** na prova objetiva.
- 4.11 A **segunda etapa**, de natureza eliminatória e classificatória, terá o valor de 40 (quarenta) pontos e será constituída por **prova discursiva**, composta por 2 (duas) questões, conforme a seguinte distribuição:

Disciplinas da Prova Discursiva	Pontuação
Direito Constitucional	20
Direito Administrativo	20

- 4.11.1 Apenas serão convocados para a prova discursiva os **120 candidatos** mais bem classificados na prova objetiva, inclusive os empatados na última colocação.
- 4.11.2 A prova discursiva terá duração improrrogável de 1h e o seu acesso será liberado pontualmente às 14h do dia da prova na ferramenta disponível no site www.pbh.gov.br/estagiopgm.
- 4.11.3 Às 14h59m59s do dia da prova, a ferramenta será fechada e a prova encerrada.
- 4.11.4 A correção da prova discursiva avaliará, além do conteúdo jurídico, a correção gramatical, a clareza, a coesão e a coerência do texto.
- 4.11.5 A identificação de plágio (integral, parcial ou conceitual) acarretará a eliminação do candidato.
- 4.11.6 A ferramenta de realização da prova discursiva não permite o uso das funções copiar e colar texto.
- 4.11.7 Será eliminado da seleção o candidato que não obtiver **nota mínima de 15 pontos** na Prova Discursiva.
- 4.11.8 A **terceira etapa**, de natureza eliminatória e classificatória, terá valor de 40 pontos e será composta por **prova oral**, conforme a seguinte distribuição:

Disciplinas da Prova Oral	Pontuação
Direito Constitucional	40

- 4.11.9 Apenas serão convocados para a Prova Oral os **50 candidatos** mais bem classificados na Prova Discursiva, inclusive os empatados na última colocação convocada.

- 4.11.10 A Prova Oral terá as suas instruções divulgadas no ato de convocação para a terceira etapa.
- 4.11.11 São vedadas consultas a manuscritos, à legislação, à doutrina e à jurisprudência na Prova Oral.
- 4.11.12 A Prova Oral avaliará principalmente a capacidade de raciocínio jurídico do candidato, a ser extraída da demonstração de domínio do conteúdo programático, do emprego adequado da linguagem formal e dos termos jurídicos, da boa administração do tempo e da clareza, coerência e coesão da resposta.
- 4.11.13 Será eliminado da seleção o candidato que não obtiver **nota mínima de 24 pontos** na Prova Oral.
- 4.12 A nota final consistirá na soma da pontuação da prova objetiva, da prova discursiva e da prova oral.
- 4.13 Em caso de empate na nota final, o desempate beneficiará o candidato que:
- 4.13.1.1 Tiver a maior nota na prova oral.
 - 4.13.1.2 Tiver a maior nota na prova discursiva.
 - 4.13.1.3 Tiver a maior nota na prova de Direito Constitucional da prova discursiva.
 - 4.13.1.4 Tiver a maior nota na prova de Língua Portuguesa na prova objetiva.
 - 4.13.1.5 Tiver a maior nota na prova de Direito Constitucional na prova objetiva.
 - 4.13.1.6 Tiver a maior nota na prova de Direito Administrativo na prova objetiva.
 - 4.13.1.7 Tiver maior idade, levando-se em consideração o ano, o mês e o dia de nascimento.

5 DOS RECURSOS

- 5.1 A prova objetiva e a prova discursiva admitem recurso administrativo a ser julgado pelo conjunto dos Procuradores do Município examinadores do processo seletivo simplificado.
- 5.1.1 O recurso deverá ser interposto até as 18h do dia útil seguinte à divulgação do resultado preliminar.
- 5.1.2 O recurso deve ser interposto exclusivamente pela ferramenta a ser disponibilizada no site www.pbh.gov.br/estagiopgm.

5.1.3 Se do exame do recurso resultar anulação de questão, a pontuação será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

5.2 A Prova Oral não admite recurso e a nota atribuída pelos examinadores é irretratável.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Este Processo Seletivo Simplificado tem validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério exclusivo do Poder Executivo do Município de Belo Horizonte.

6.2 A presente seleção será reputada concluída com o ato de homologação pelo Procurador Presidente da Comissão de Seleção, termo a partir do qual será contado o prazo de sua validade.

6.3 É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado que forem publicados nos sites <https://prefeitura.pbh.gov.br/oportunidades-de-trabalho> e www.pbh.gov.br/estagiopgm.

6.4 O descumprimento das regras do presente edital implica na eliminação do candidato.

6.5 Eventuais problemas técnicos atribuídos aos equipamentos informáticos e à conexão de internet do candidato não impõem a repetição da aplicação da prova e acarretam a sua eliminação.

6.6 Quando da convocação e dentro do prazo concedido, o candidato terá direito à reclassificação no último lugar da listagem de aprovados, mediante requerimento, podendo ser novamente convocado, dentro do prazo de validade do processo seletivo, se houver vaga.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador Presidente da Comissão de Seleção.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2021.

Castellar Modesto Guimarães Filho

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO 1 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Em todos os tópicos, independente de menção expressa, poderão ser cobrados conteúdos relacionados à legislação, à doutrina dominante e à jurisprudência do STF e do STJ.

DIREITO CONSTITUCIONAL (provas objetiva, discursiva e oral)

- 1 *Interpretação Constitucional:* colisão entre normas constitucionais; hierarquia formal e material de normas constitucionais; princípio da unidade da Constituição e da concordância prática; princípio da interpretação conforme à Constituição; princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.
- 2 *Princípios fundamentais:* dos princípios fundamentais; da dignidade da pessoa humana, do mínimo existencial e da reserva do possível; da separação dos poderes; dos objetivos fundamentais; do princípio da segurança jurídica.
- 3 Das Garantias e dos Direitos Fundamentais em espécie: *artigo 5º da Constituição.*
- 4 Organização do Estado: *União; Estados-membros; Municípios; federalismo; repartição de competências.*
- 5 *Administração Pública. Responsabilidade Civil do Estado. Servidores Públicos.*
- 6 *Ordem Social:* da Saúde e da Educação.
- 7 *Poder Constituinte. Controle de Constitucionalidade:* ADI, ADC, ADO e ADPF.

DIREITO ADMINISTRATIVO (provas objetiva e discursiva)

- 1 Princípios da administração pública.
- 2 Poderes Administrativos: poder normativo, poder de polícia, poder hierárquico, poder disciplinar.
- 3 Ato administrativo.
- 4 Responsabilidade Civil do Estado.
- 5 Agentes Públicos.
- 6 Bens Públicos.
- 7 Intervenção do Estado na propriedade.
- 8 Serviços Públicos.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL (prova objetiva)

- 1 Normas Fundamentais do Processo Civil.

- 2 Competência
- 3 Contestação.
- 4 Tutela de Urgência e Lei 8.437/92.
- 5 Meios de impugnação das decisões judiciais
- 6 Fazenda Pública em Juízo: a advocacia pública e as suas prerrogativas.

LINGUA PORTUGUESA (prova objetiva)

- 1 Morfologia.
- 2 Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.
- 3 Verbos impessoais.
- 4 Pontuação, ortografia, crase e acentuação gráfica.
- 5 Interpretação de textos. Interpretação de atos judiciais.

ANEXO 2 - CRONOGRAMA PREVISTO

Inscrição no formulário	Até o dia 18.09.2021 às 23h59
Conclusão do cadastro na plataforma da prova pela PRODABEL	Até o dia 28.09.2021
Primeira Etapa (prova objetiva) - virtual	30.09.2021 às 14h
Resultado Preliminar da Primeira Etapa	30.09.2021
Prazo final de recurso contra o Resultado Preliminar da Primeira Etapa	01.09.2021 às 18h
Resultado definitivo da Primeira Etapa e convocação para a Segunda Etapa	04.10.2021
Segunda Etapa (prova discursiva) - virtual	07.10.2021 às 14h
Resultado Preliminar da Segunda Etapa	18.10.2021
Prazo final de recurso contra o Resultado Preliminar da Segunda Etapa	19.10.2021 às 18h
Resultado definitivo da Segunda Etapa e convocação para a Terceira Etapa	21.10.2021
Terceira Etapa (prova oral) - possivelmente presencial	25.10.2021 a 29.10.2021
Resultado Final	29.10.2021

Homologação do Processo Seletivo Simplificado	01.11.2021
Previsão de convocação dos primeiros colocados	01.11.2021

Este texto não substitui o publicado no DOM de 11.09.2021